



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 260/2024

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda estudos visando a disponibilização do transporte escolar gratuito aos alunos do último ano do ensino médio, a fim de promover visitas agendadas em Instituições de Ensino Superior de nossa região.

JUSTIFICATIVA

A visita de alunos do ensino médio às universidades é uma importante estratégia para incentivar a educação superior, promover o conhecimento sobre diferentes áreas de estudo e profissionalização, e despertar nos jovens o interesse pela continuidade de seus estudos após a conclusão do ensino básico.

No entanto, muitos alunos, especialmente os que pertencem a famílias de baixa renda, enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento até universidades localizadas em cidades vizinhas.

A liberação do transporte público para esse fim é uma medida que poderá democratizar o acesso à informação e contribuir para a inclusão educacional, preparando melhor os nossos jovens para os desafios do mercado de trabalho.

Portanto, proponho que seja autorizado e regulamentado pelo Poder Executivo o uso do transporte público municipal para essas visitas, abrangendo o transporte coletivo, nos dias e horários definidos em acordo com as instituições de ensino envolvidas.

Sendo assim, peço ao Executivo uma atenção especial quanto a Indicação acima, visando garantir um futuro melhor aos nossos Municípios.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2024

Vanderlei Pires de Souza
Vereador